



PORTARIA CRO-PE Nº 05/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CIRURGIÃO DENTISTA PARA INTEGRAR
COMISSÃO DO CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO –
CRO-PE.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Comissão de Convênios e Credenciamentos.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a portaria CRO-PE nº 172/2024, datada em 30 de setembro de 2024;

Art.2º. Nomear a Cirurgiã Dentista **Silvana Freitas de Souza Leão**, inscrita sob o CRO-PE 4249, para integrar como Presidente na Comissão de Convênios e Credenciamentos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º A nomeada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas por este Conselho, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades pertinentes à comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2025, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 28 de janeiro de 2025

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE